

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	YONE CRISTINA VILELA NEVES	208013131	AC
2	ANDRÉIA VILELA NEVES	208000850	AC
3	OIL CORREA DA COSTA	208011089	AC
4	SUELY DE PAULA VIEIRA PEREIRA	208006139	AC
5	EDELAINÉ AUXILIADORA SOUZA DE ALMEIDA	208003839	AC
6	FRANCISCA MIRANDA LIMA	208005783	AC
7	TIAGO RAFAEL MOREIRA DE FREITAS	208006406	AC
8	CAROLINA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA ARAUJO	208001289	AC
9	MARIA APARECIDA MANHOSO	208000546	AC
10	SUELY LOPES DA SILVA DEOMEDECE	208006979	AC
11	SONIA CAVALCANTE DE PAULA REIS	208013662	AC
12	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	208003739	AC
13	JAMILE DE SANTANA VIEIRA MARTINS	208006652	AC
14	ZENIL DE SOUZA LEAL	208010440	AC
15	ELIANE FERREIRA CASTILHO	208011168	AC
16	JOSIEL DE OLIVEIRA	208004934	AC
17	ANDRESSA CORRÊA RIBEIRO	208008300	AC
18	CRISTIANE DE FATIMA RODRIGUES E SILVA	208007557	AC
19	MEIRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA	208009820	AC
20	AMANDA KAMILA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	208002026	AC
21	PAULO VICTOR RODRIGUES ZOUNAR	208014975	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	MARIA LEITE DA SILVA	208007518	NI

2	MARTILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	208002815	NI
3	LAURENIL FRANCISCA DA CRUZ	208003575	NI
4	HERLAND DITTER CATAORA RAFAEL	208007566	NI
5	LUCIMAR DA SILVA PEREIRA	208005296	NI
6	LILIAN ROSE GONÇALVES	208006431	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 10/09/2021, às 08:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá